Id:09FED8055ECF499A

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE

EXTRATO DO CONTRATO N° 31072025010/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 082/2025 MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 010/2025	
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI FNDE – ESCOLA DE 5 SALAS, NO MUNICÍPIO DE CORRENTE-PI, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO/FNDE/CAIXA Nº961120 /2024
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PI
CONTRATADO:	POSITIVA ASSESSORIA PUBLICA LTDA
CNPJ (CONTRATADO):	22.782.906/0001-48
VALOR:	R$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)
FONTE DOS RECURSOS:	FONTE DE RECURSOS: FPM, ICMS, ISS, RECURSOS PRÓPRIOS
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:	SERÁ REGIDA PELAS NORMAS FIXADAS NA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2025, E PELO ART. 75 INCISO I DA LEI FEDERAL N° 14.133/21, DE 1 DE ABRIL DE 2021, E LEGISLAÇÃO POSTERIOR, QUE O SUPLEMENTAM NO QUE FOR OMISSO
ASSINATURA (CONTRATANTE):	FILEMON JOSÉ FRANCISCO DE SOUZA NOGUEIRA PARANAGUÁ
ASSINATURA (CONTRATADO):	CHRISTIAN SARAIVA AMORIM
DATA DA ASSINATURA:	31 DE JULHO DE 2025

Id:13B5BE4FED95484F

GOVERNO MUNICIPAL DE
CORRENTE
FAZENDO ACONTECER

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 011/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 083/2025

O Município de Corrente - PI, em atendimento ao § 3º e com fulcro no Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133/21, torna público para conhecimento dos interessados, o presente aviso de Contratação Direta por DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2025, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO MUNICÍPIO DE CORRENTE - PI, a fim de obter propostas adicionais.

Para tanto, convoca as empresas interessadas a enviarem suas propostas de preços para o objeto constante no Projeto Básico até o dia 08 de agosto de 2025 às 13:00 horas para o e-mail: clpcorrente2013@hotmail.com, ou entregar pessoalmente na Sala de Licitação do município de Corrente - PI, na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, bairro Nova Corrente, s/n, Corrente – PI.

A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a administração, será convocada para envio da documentação que comprove sua regularidade jurídica, fiscal e técnica necessária para contratar com a administração em até 02 dias úteis após a declaração do vencedor, conforme edital.

DISPENSA DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA: Atendendo o disposto na LC 123/06, Art. 49, inciso IV, a licitação for dispensável ou inexigível, a compra deve ser feita preferencialmente de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

O Edital e Projeto Básico encontram-se disponível Junto ao site corrente.pi.gov.br, os demais arquivos estão disponíveis na Sala de Licitação e ou solicitação por meio do e-mail clpcorrente2013@hotmail.com

Corrente – PI, 04 de agosto de 2025

Ana Flavia Fonseca Araújo Paranaguá
Pregoeira

Id:0B621D7DBC59466F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.480

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$1.476.590,38 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 1.476.590,38

01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA

12	01.031.1003.2001.0000	AÇÃO LEGISLATIVA	21.780,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

36	04.122.1015.2007.0000	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL	22.847,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

100	04.122.1014.2024.0000	ADMINISTRACAO GERAL	100.883,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
139	04.122.1078.2034.0000	CONTRIBUIÇOES	6.639,00	
	3.3.50.41.00	CONTRIBUIÇÕES	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		
189	28.846.1283.2036.0000	PREVIDENCIA BASICA	5.000,00	
	4.6.90.71.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

360	12.365.1145.2066.0000	EDUCACAO INFANTIL	25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.480

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

278	12.361.1161.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
279	12.361.1161.2003.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	25.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 550 01
	550	Transferência do Salário-Educação		
	999 000	Não se aplica		
312	12.361.1161.2067.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	30.250,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	200 000	Educação - Despesas com MDE		

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO BÁSICA

391	12.361.1023.1029.0000	AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS	273.191,38	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	1 542 01
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT		
	999 000	Não se aplica		
465	12.361.1161.2081.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	200.000,00	
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.:	1 540 01
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
	999 000	Não se aplica		

02 10 02 F. M. S . - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1007	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	50.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.:	1 621 02
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
	999 000	Não se aplica		
1016	10.301.1052.2055.0000	ATENÇÃO BASICA	3.000,00	
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R.:	1 500 00
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	300 000	Saúde - Despesas com ASPS		
1019	10.301.1052.2058.0000	ATENÇÃO BASICA	102.000,00	
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten		
	999 000	Não se aplica		

(Continua na próxima página)

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.480

02 10 02 F. M. S . - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1025 10.301.1052.2058.0000 ATENÇÃO BASICA 250.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

1089 10.301.1052.2138.0000 ATENÇÃO BASICA 200.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 600 02
600 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manuten
999 000 Não se aplica

947 10.271.1283.2097.0000 PREVIDENCIA BASICA 80.000,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 16 00 OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BERTOLÍNIA

1476 04.122.1014.2127.0000 ADMINISTRACAO GERAL 31.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R.: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01 00 00 CÂMARA MUNICIPAL DE BERTOLINIA

18 01.031.1003.2026.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -12.100,00
3.3.50.43.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS F.R Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

19 01.031.1003.2030.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -4.840,00
4.6.90.71.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO F.R Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

20 01.031.1003.2044.0000 AÇÃO LEGISLATIVA -4.840,00
3.2.90.21.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO F.R Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.480

02 01 00 GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

21 04.122.1014.2002.0000 ADMINISTRACAO GERAL -30.250,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

22 04.122.1014.2002.0000 ADMINISTRACAO GERAL -6.639,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

26 04.122.1015.2007.0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL -31.000,00
3.1.90.13.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

41 04.122.1015.2007.0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL -5.000,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 754 05
754 Recursos de Operações de Crédito
999 000 Não se aplica

48 04.122.1015.2009.0000 ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL -4.750,00
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

53 04.122.1022.1003.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS -30.250,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 700 05
700 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União
999 000 Não se aplica

56 15.451.1223.1022.0000 INFRA ESTRUTURA URBANA -15.000,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 701 00
701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres dos Estados
999 000 Não se aplica

02 06 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

266 12.361.1161.1028.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -20.848,05
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
200 000 Educação - Despesas com MDE

271 12.361.1161.1032.0000 ENSINO FUNDAMENTAL -5.402,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 569 01
569 Outras Transferências de Recursos do FNDE
999 000 Não se aplica

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.480

02 06 02 FUNDEB - FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENV. DA EDUCAÇÃO B/

385 12.361.1022.1014.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS -173.058,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 540 01
540 Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos
999 000 Não se aplica

528 12.365.1162.2084.0000 ENSINO INFANTIL -127.050,00
3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS F.R. Grupo: 1 542 01
542 Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT
230 000 FUNDEB - Profissionais da Educação Básic

02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

617 15.451.1223.1022.0000 INFRA ESTRUTURA URBANA -22.847,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

619 15.451.1223.1039.0000 INFRA ESTRUTURA URBANA -100.883,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
999 000 Não se aplica

02 10 01 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

934 10.301.1052.2098.0000 ATENÇÃO BASICA -5.817,00
3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

02 10 02 F. M. S . - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

949 10.301.1022.1007.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS -126.468,77
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

956 10.301.1022.1008.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS -90.046,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 632 02
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

957 10.301.1022.1056.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS -85.330,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.480

02 10 02 F. M. S . - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

960 10.301.1022.1056.0000 AMPLIACAO DA FROTA DE VEICULOS -90.046,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 632 02
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

1088 10.301.1052.2138.0000 ATENÇÃO BASICA -102.000,00
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

1100 10.301.1052.2138.0000 ATENÇÃO BASICA -10.805,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 601 02
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu
999 000 Não se aplica

1101 10.301.1052.2143.0000 ATENÇÃO BASICA -8.167,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 1 621 02
621 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual
999 000 Não se aplica

1112 10.301.1052.2166.0000 ATENÇÃO BASICA -24.502,00
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 1 602 02
602 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute
999 000 Não se aplica

1114 10.302.1023.1020.0000 AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS -41.437,56
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 500 00
500 Recursos não Vinculados de Impostos
300 000 Saúde - Despesas com ASPS

1117 10.302.1023.1020.0000 AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS -124.264,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 1 632 02
632 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saúde
999 000 Não se aplica

1127 10.302.1023.1021.0000 AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS -2.812,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 601 02
601 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Estrutu
999 000 Não se aplica

1128 10.302.1023.1021.0000 AMPLIACAO DE ORGÃOS PUBLICOS -22.727,00
4.4.90.61.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS F.R. Grupo: 1 631 02
631 Transferências do Governo Federal referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Saú
999 000 Não se aplica

(Continua na próxima página)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTOLINIA
PRAÇA NOSSA SENHORA APARECIDA,34
06.554.034/0001-04 Exercício: 2025

DECRETO Nº 5 , DE 02 DE JUNHO DE 2025 - LEI N.480

02 10 02 F. M. S . - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1130	10.303.1048.2057.0000	ASSISTENCIA FARMACEUTICA	-48.870,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 600 02
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manute	
	999 000	Não se aplica	
1131	10.304.1382.2056.0000	VIGILANCIA SANITARIA	-98.541,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 604 02
	604	Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de	
	999 000	Não se aplica	

-1.476.590,38

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

RODRUGO DA ROCHA MARTINS
PREFEITO MUNICIPAL

Id:0471C223E8A7468C

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

PORTARIA Nº 086/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando disposto no art. 66 inciso VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí.

RESOLVE:

NOMEAR a Sra. **Vilmara da Silva Landim**, portadora do CPF nº 051.726.103-08 para exercer em comissão, o cargo de **Secretária Executiva** junto a Secretaria Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres do Município de Bonfim do Piauí.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dia do mês de julho do ano de 2025.

Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dia do mês de julho do ano de 2025.

Humberto Fernandes Viana
Chefe de Gabinete

Id:030E7CAB8B1D468D

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

PORTARIA Nº 087/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BONFIM DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, observando o disposto no art. 66 incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Bonfim do Piauí e Art. 8º da Lei 365/2025 de 24 de junho de 2025, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros que constituirão o Comitê de Crise do Município de Bonfim do Piauí/PI.

Senhor **Paulo Henrique Ribeiro**, CPF nº 151.663.763-15 - Representante da Prefeitura Municipal;

Senhor **Antônio Filho Lacerda Braz**, CPF nº 603.563.023-50 - Representante da Câmara dos Vereadores;

Senhora **Helena Soares Ribeiro**, CPF n° 133.727.263-91 - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho;

Senhor **João Ney Ribeiro**, CPF nº 240.598.703-15 - Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Serviços Públicos/ Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil;

Senhor **Eder Jofre Ribeiro dos Santos**, CPF nº 479.327.163-49 - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

Senhor **Francisco Socorro Pindaíba da Silva**, CPF n° 018.349.003-79 - Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos;

Senhora **Fabiola Ferreira dos Santos**, CPF n° 017.878.523-77 - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

Senhor **Idelfonso Ribeiro**, portador do CPF n° 273.652.633-34 - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

Senhora **Lucrécia Soares Ribeiro Dias**, CPF n° 990.822.333-04 34 - Representante da Secretaria Municipal de Finanças.

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

Art. 2º - O Comitê de Crise será prioritariamente presidido pelo Gestor Municipal e, na sua ausência, pelo Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dia do mês de julho do ano de 2025.

Paulo Henrique Ribeiro
Prefeito Municipal

Numerada e publicada no Gabinete do Prefeito Municipal de Bonfim do Piauí, aos 02 (dois) dia do mês de julho do ano de 2025.

Humberto Fernandes Viana
Chefe de Gabinete